



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL: SR-03
EDITAL N° 658 - FASE IV - CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROJETO DE ASSENTAMENTO PA BOM JESUS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE PARA A SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA PARA OS PROJETOS DE ASSENTAMENTO CRIADOS PELO INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º da PORTARIA Nº 779, DE 25 DE ABRIL DE 2022, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 98/2019, publicada em: 31/12/2019, e Edição 252, seção 1, página 50, do Diário Oficial da União, torna público o presente Edital de Classificação Preliminar para preenchimento das 2 (dois) vagas no Projeto de Assentamento PA BOM JESUS, localizado no município de AMARAJI :

1. Lista de Classificação Preliminar

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefiada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadÚnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
MARIA GLEICIKELY BARROS DA SILVA	996588428	54000.138848/2022-53	IV	5,50	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	7,37	47,87	N	1º
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	996588775	54000.138840/2022-97	IV	3,20	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	9,47	47,67	N	2º
AMARA MARIA DA SILVA	996588708	54000.101740/2022-13	IV	8,40	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	8,95	47,35	N	3º
MARIA ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS	996588429	54000.138846/2022-64	IV	5,70	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	4,21	44,91	N	4º
MARTA ANGELA DOS SANTOS	996588777	54000.138839/2022-62	IV	7,50	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	2,11	44,61	N	5º
OZIAS JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	996588672	54000.101742/2022-02	IV	6,70	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	7,89	44,59	N	6º
EDILENE MARIA ALVES DA SILVA	996588426	54000.138849/2022-06	IV	7,40	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	6,84	44,24	N	7º
TAMIRES JOANA DE LIRA	996588431	54000.138843/2022-21	IV	3,30	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	5,26	43,56	N	8º
MARTA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	996588784	54000.138841/2022-31	IV	6,90	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	6,32	43,22	N	9º
VALDETE SILVA DE FRANÇA	996588432	54000.138845/2022-10	IV	3,30	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	4,74	43,04	N	10º
EDMILSON VICENTE DA SILVA	996588680	54000.101739/2022-81	IV	3,30	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	8,42	41,72	N	11º
IZABEL CRISTINA SILVA DE FRANÇA	996588681	54000.101744/2022-93	IV	4,90	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1,58	41,48	N	12º

Nomes (Titular 1)	Nº inscrição	Processo SEI	Preferência	Pontuação Unidade familiar mais numerosa	Pontuação Unidade familiar que reside mais tempo no município	Pontuação Unidade familiar chefeada por mulher	Pontuação Unidade familiar integrante de acamp.	Pontuação Unidade familiar filho de assentados	Pontuação Unidade familiar agregada	Pontuação Tempo de exercícios de atividades agrárias	Pontuação Renda mensal declarada no CadÚnico	Pontuação final	Empate?	Classificação Final
ADRIANA MARIA DA SILVA	996588690	54000.101743/2022- 49	IV	4,90	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	5,79	40,69	N	13º
JOSE HALLY ALVES DE ARAUJO	996588794	54000.101738/2022- 36	IV	6,70	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	3,68	40,38	N	14º
JOSÉ CLAUDIO DA SILVA	996588689	54000.101746/2022- 82	IV	4,80	15,00	5,00	0,00	0,00	0,00	15,00	0,53	40,33	N	15º
EDUARDO TRAJANO DA SILVA	996588772	54000.101748/2022- 71	IV	3,30	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	3,16	36,46	N	16º
ANTONIO VALENTIM DE ARRUDA	996588430	54000.138844/2022- 75	IV	3,20	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,00	1,05	34,25	N	17º
DANILO DOUGLAS MELO DA SILVA	996588781	54000.138842/2022- 86	IV	3,40	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,15	10,00	30,55	N	18º
SHIRLEIA PATRICIA FRANÇA DOS SANTOS	996588789	54000.101750/2022- 41	VIII	10,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,63	13,13	N	19º

2. Regras para recurso da classificação preliminar

2.1. Após o julgamento dos recursos pelo CDR, a Comissão Regional divulgará, no sítio eletrônico do Incra e na sede da unidade responsável pela seleção, o Edital de Resultado Final da Seleção, com a lista de classificação final dos candidatos distribuídos por cada grupo da ordem de preferência, destacando-se os candidatos classificados dentro do número de vagas (selecionados) e os candidatos excedentes.

2.1.1. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.1.2. Não caberá pedido de revisão de recurso ou recurso do Edital de Resultado Final.

2.2. A Lista dos Candidatos Excedentes compreenderá os candidatos classificados fora do quantitativo das vagas ofertadas no Edital de Abertura do Processo de Seleção para o Projeto de Assentamento e será observada de forma prioritária quando houver substituição dos beneficiários originários dos lotes, nas hipóteses de desistência, abandono ou reintegração de posse.

2.2.1. A Lista dos Candidatos Excedentes terá prazo de validade de dois anos, contado da data de sua divulgação no sítio eletrônico do Incra.

2.2.2. Esgotada a Lista dos Candidatos Excedentes de que trata o caput ou expirada sua validade, será instaurado novo processo de seleção específico, nos termos desta Instrução Normativa, para os lotes vagos no Projeto de Assentamento.

2.3. O processo de seleção será finalizado com a publicação da Relação de Famílias Beneficiárias (RB) do Projeto de Assentamento no sítio eletrônico do Incra.

ANDREZA RENATA SERAFIM DA SILVA FORTALEZA DE CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente Regional de Seleção das Famílias Beneficiárias do PNRA, da Superintendência
Regional do Incra – SR-03 PE

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SR-03

COMISSÃO REGIONAL DE SELEÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA
EDITAL DA LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - PROJETO DE ASENTAMENTO {{campo8}} - {{campo43}}
EDITAL COMPLEMENTAR DO EDITAL Nº 81

ANEXO I – DOCUMENTO DE RECURSO

ENDEREÇO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO DE RECURSO:

INCRA - SR (PE), Avenida Conselheiro Rosa e Silva, Nº 950 – Aflitos, Recife/PE - PE - RECIFE - 52050020

INCRA - SR (PE), Avenida Conselheiro Rosa e Silva, Nº 950 – Aflitos, Recife/PE - PE - PERNAMBUCO - 52050020

1 – IDENTIFICAÇÃO DO (A) TITULAR DA UNIDADE FAMILIAR

Nome do (a) candidato (a):	
Número do CPF:	Número da inscrição:
Projeto de assentamento da inscrição:	
UF:	Nº do Processo SEI:

2 – SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) a beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) solicito a revisão do

() indeferimento da inscrição () Edital de classificação preliminar

RAZÃO DO INDIVÍDUO OU UNIDADE FAMILIAR CANDIDATA

_____, ____ de ____ de _____

Assinatura do indivíduo ou unidade familiar

*****PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO REGIONAL*****

3 – AVALIAÇÃO DO MEMBRO DA COMISSÃO – PORTARIA INCRA/_____ N° _____/_____

<p><input type="checkbox"/> Decisão Reconsiderada</p> <p><input type="checkbox"/> Decisão não reconsiderada (encaminhe-se o presente pleito ao Superintendente regional para que decida a respeito do recurso interposto)</p>		
<p>Data: _____ / _____ / _____</p>		
Membro da Comissão Regional	Membro da Comissão Regional	Presidente da Comissão Regional

